



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria Nº 455/2025 de 03 de Julho de 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidora **CRISLIANE CAVALI DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG N°\*\*\*\*\* 852/PR, CPF N°\*\*\*\*\* 904, matrícula **39441**, ocupante de Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025 a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 13 de Agosto de 2025 a 22 de Agosto de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal